

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL	010/2020	11/11/2020
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 05/2020		
E-MAIL:	TELEFONE:	
7a.sl@codevasf.gov.br	(86) 3215-0138/0147	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS – PGE(SRP) – EDITAL Nº 05/2020		

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-7ªSR, por intermédio da 7ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 05/2020-PGE(SRP), cujo objeto é o fornecimento, transporte, carga e descarga de equipamentos e materiais, destinados à composição de Kit's produtivos para apoio às diversas atividades produtivas no Piauí e Ceará, a saber: apicultura, pecuária (ovinocaprinocultura, bovinocultura), agroindústria (polpa de frutas, mandiocultura), aquicultura e pesca na área de atuação da Codevasf/7ª SR., esclarece:

QUESTIONAMENTO:

Solicito esclarecimentos para os itens abaixo:

ITEM (72, 73, 74, 75 e 76) REF. OS TANQUES D E RESFRIADORES DE LEITE A GRANEL EXPANSÃO RESFRIADORES DE CAPACIDADE DE 1000, 2000 e 3000 LITROS A ENTREGA: VALIDADE DA PROPOSTA E DE 60 (sessenta) dias GARANTIA 12 (DOZE) MESES PRAZO PARA ENTREGA?

1. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS SERIA?
2. O Técnico para prestar assistência técnica pode ser neste Estado.

Resposta da Área Técnica:

Resposta aos questionamentos referentes aos itens 72, 73, 74, 75 e 76 do PE 05/2020-7ª SR:

1) VALIDADE DA PROPOSTA E DE 60 (sessenta) dias – diz respeito à vigência das propostas apresentadas pelas licitantes, conforme descrito no item 8.1.1 do Termo de Referência anexo ao Edital;

2) GARANTIA 12 (DOZE) MESES – refere-se à garantia de funcionamento dos bens/materiais, que terão prazo mínimo de 12 (doze) meses, ou prazo superior fixado pelo fabricante, conforme estabelecido no item 19.1 do Termo de Referência anexo ao Edital;

3) PRAZO PARA ENTREGA?

1. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS SERIA?

Sim. Após a emissão da Ordem de Fornecimento pela Codevasf, a licitante vencedora terá 120 (cento e vinte) dias para efetuar a entrega dos bens, renovável, conforme estabelecido no item 11.2 do Termo de Referência anexo ao Edital; e,

4) O Técnico para prestar assistência técnica pode ser neste Estado. (?)

Sim, pois não há no Edital, nem no Termo de Referência, exigência de que a assistência técnica seja obrigatoriamente na área de atuação da Codevasf/7ª SR.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Jacymar Bandeira da S. Barros

Chefe da Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL

CODEVASF – 7ª SR
